

7.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

7.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

7.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

7.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

7.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

7.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

7.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

7.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

7.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

7.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE - TER
Área de Concentração: LEGISLAÇÃO E DIREITO AMBIENTAL
Processo nº.: 23069. 001297/2022-55
Número de Vagas: 01 (uma).
Tipo de Contrato: Substituto (CDT)
Regime de Trabalho: 40 (QUARENTA) horas semanais.
Classe: Assistente A.
Titulação exigida para a classe:
- Graduação: Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Engenharia Ambiental.
- Mestrado: Ciências Ambientais, Engenharias, Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental.
Tipo de seleção e respectivos pesos:
a) prova escrita - peso 2 (dois);
b) prova didática - peso 1 (um)
c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);
Grupo I - peso - 1 (um)
Grupo II - peso - 2 (dois)
Grupo III - peso - 1 (um)
Grupo IV - peso - 1 (um)
Período de Inscrição: 03/06/2022 a 13/06/2022
Realização das Provas: 20/06/2022 a 23/06/2022
Cronograma da Seleção: Dia 1 (20/06/2022) 17:00h - Instalação da Banca;
17:15h - Sorteio do ponto da prova escrita; 18:15h - 21:15h - Realização da prova escrita; Dia 2 (21/06/2022) 17:00h - Divulgação do resultado da prova escrita (eliminatória). 17:30h - Entrega do Curriculum e comprovantes pelos aprovados na prova escrita; 18:00h - Sorteio do ponto da prova didática; 18:15h - Análise do Curriculum pela Banca; 22:00h - Divulgação da análise do Currículo. Dia 3 (22/06/2022) 17:50h - Sorteio da ordem de apresentação da prova didática, 18:00h - Realização da prova didática; Dia 4 (23/06/2022) 18:00h - Divulgação do resultado final.

ANEXO II
ENDEREÇO

1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE - TER
Endereço: Rua Passo da Pátria, 156 Bloco D sala 235 - Campus Praia Vermelha, São Domingos, Niterói, RJ.
E-mail: ter.tce@id.uff.br

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 55/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 20/05/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos energéticos Total de Itens Licitados: 00005 Novo Edital: 31/05/2022 das 10h00 às 16h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi NITEROI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/05/2022 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/06/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CAROLINA LAGES DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDECA - 30/05/2022) 150182-15227-2021NE803827

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 53/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 19/05/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de notebooks e tablets.

LIZIEUX AMANDA ULYSSON FERNANDES SENNA
Pregoeira

(SIDECA - 30/05/2022) 150182-15227-2021NE800237

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Constitui objeto do presente instrumento o reajuste de preços do contrato 23/2011, celebrado entre a universidade federal fluminense e a empresa pinho vilas novas construtora ltda. Para locação de imóvel. O reajuste será de 10,7385%..

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2022).'

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158517 - UFFS

Número do Contrato: 12/2020.
Nº Processo: 23205.002814/2019-04.
Pregão. Nº 46/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 09.644.093/0001-61 - PROLINE SEGURANCA PRIVADA 24 HORAS EIRELI. Objeto: Inclusão da cláusula de permissões, repactuação dos postos de serviços devido ao reajuste dos insumos e, prorrogação do prazo de vigência.. Vigência: 01/06/2022 a 30/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 422.273,10. Data de Assinatura: 26/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153052 - UFGO

Número do Contrato: 555/2021.
Nº Processo: 23070.055397/2021-81.
Dispensa. Nº 260/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 01.517.750/0001-06 - FUNDACAO RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA E CULTURAL. Objeto: Alteração no valor do contrato, passando de R\$57.200,00 para R\$71.500,00. Vigência: 23/11/2021 a 13/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 71.500,00. Data de Assinatura: 17/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153052 - UFGO

Número do Contrato: 339/2019.
Nº Processo: 23070.003815/2019-31.
Pregão. Nº 17/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: Objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato nº. 339/2019, que trata sobre a prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle para abastecimento e manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios, de forma continuada, junto à rede de estabelecimentos credenciados por meio de informatizado e integrado via web com utilização de cartão magnético conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do art. II, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 27/05/2022 e término em 27/05/2023 ou até que se conclua o processo licitatório constante do processo sei nº 23070.016297/2020-59. Vigência: 27/05/2022 a 27/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.264.037,62. Data de Assinatura: 26/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 153052 - UFGO

Número do Contrato: 648/2020.
Nº Processo: 23070.055906/2020-95.
Dispensa. Nº 527/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato para o período de 28 de maio de 2022 para 28 de maio de 2023. Vigência: 07/01/2021 a 28/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 28/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/05/2022).

EDITAL DE CITAÇÃO

A Universidade Federal de Goiás CITA, via do presente edital, não sendo possível notifica-la pessoalmente, Flávia Cristina Rocha Marçal, CPF 890.334.501-00, a tomar conhecimento do despacho decisório nº 26, que constitui crédito em favor da Universidade Federal de Goiás, referente a débito não quitado no valor de R\$ 26.558,50 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) processo 23070.045466/2021-49, atualizado até Maio/2022, a ser atualizado novamente no pagamento, relativo aos débitos decorrentes do curso de pós-graduação lato sensu em Ciências Jurídicas, na área de Ciências Criminais FD/UFG. A Guia de Recolhimento para quitação do débito pode ser obtida através do contato com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças através do endereço de e-mail proad@ufg.br ou presencialmente em horário comercial no endereço Av. Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria, 1º andar.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta notificação para pagamento, parcelamento ou apresentação de recurso através do e-mail proad@ufg.br. Em caso da ausência de pagamento, parcelamento ou apresentação de recurso dentro do prazo estipulado, o débito estará sujeito ao registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contado da data de ciência da notificação, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa.

Goiânia, 23 de maio de 2022
ANGELITA PEREIRA DE LIMA
Reitora

EDITAL DE CITAÇÃO

A Universidade Federal de Goiás CITA, via do presente edital, não sendo possível notifica-la pessoalmente, Augusto Henrique Moreno Alves, CPF 031.880.931-10, a tomar conhecimento de débito não quitado no valor de R\$ 19.651,56 (dezenove mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos) processo 23070.061976/2021-63, atualizado até maio/2022, a ser atualizado novamente no pagamento, relativo aos débitos decorrentes do Curso de pós-graduação lato sensu em Direito Penal FD/UFG. A Guia de Recolhimento para quitação do débito pode ser obtida através do contato com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças através do endereço de e-mail proad@ufg.br ou presencialmente em horário comercial no endereço Av. Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria, 1º andar.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta notificação para pagamento, parcelamento ou apresentação de defesa através do e-mail: proad@ufg.br. Em caso da ausência de pagamento, parcelamento ou apresentação de defesa dentro do prazo estipulado, o débito estará sujeito ao registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contado da data de ciência da notificação, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa.

Goiânia, 23 de maio de 2022
ANGELITA PEREIRA DE LIMA
Reitora

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE 26 DE MAIO DE 2022.

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no D.O.U. de 29/03/2019, na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e o que consta da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 23/2018, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público para o Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, objeto do

